



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2001, DE 09 DE MARÇO DE 2001.

Aprova as contas do Município  
relativas ao exercício de 1997.

Cai.  
JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

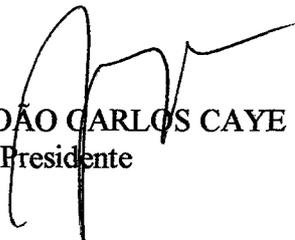
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1997, nos termos do Parecer nº 9535 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 09 de março de 2001.

  
Vereador JOÃO CARLOS CAYE  
Presidente